

# Novembro: racismo como projeto e mês de luta antirracista



Foto: Lolanda Depizzol/Brasil de Fato (reprodução)

Novembro não é só um mês de memória e fomento da negritude: é um mês de denúncia e organização.

O racismo no Brasil não é uma falha moral, muito menos um caso isolado, ou "simplesmente" um problema estrutural – é um projeto político que estrutura o país desde a escravidão e continua moldando quem trabalha, quem comanda e quem morre. É no braço do capitalismo, em que vidas negras são sistematicamente descartadas, seja pela violência policial, pela fome, pelo desemprego ou pela falta de acesso à saúde e educação.

No mundo do trabalho, isso aparece nitidamente. Segundo dados do Ministério do Trabalho (2024), a taxa de desemprego entre mulheres negras é mais que o dobro da média de homens brancos – 10,1% contra 4,6%. A informalidade, que já atinge 39% da força de trabalho, chega a 44% entre homens negros. E quando o emprego existe, ele paga menos: negros com ensino superior ganham até 57% a menos que brancos com a mesma formação (IBGE, 2022).

Essas diferenças não são "naturais" (apesar de naturalizadas): são produto de uma política de Estado que força a população negra para base precarizada – uma política que barateia a força de trabalho, fragmenta a classe e enfraquece a luta coletiva. O racismo divide os trabalhadores e normaliza o sofrimento de uns para justificar o privilégio de outros.

Dessa forma, é nosso dever político buscar por justiça social. O movimento sindical precisa fazer do antirracismo uma pauta central de classe. Combater a política de morte significa lutar por vida digna, emprego formal, proteção social e equidades reais. Significa romper o silêncio diante do racismo nas empresas e dentro dos próprios sindicatos.

O exemplo recente do impacto dessa visão exploratória foi a operação policial nos Complexos do Alemão e da Penha, no RJ, deixando mais de 115 civis mortos – homens, mulheres e jovens negros, moradores das periferias –, no que já é considerada a maior chacina da história do estado. Enquanto o governo celebra números e promete "novas ações", as famílias contam corpos empilhados nas ruas e denunciam execuções sumárias.

O que aconteceu no Rio não é "combate ao crime": é política de extermínio. É o racismo transformado em programa de segurança pública. O governo de Cláudio Castro (PL), alinhado a ideologia de Tarcísio de Freitas por meio do Bolsonarismo, é essencial pra tamanha brutalidade racista: trata favelas como territórios inimigos e a população negra como alvo legítimo, enquanto se silencia em bairros nobres e desvios da própria polícia. A ausência de investigação, o silêncio das instituições e a naturalização da barbárie mostram que não foi um "erro", mas um projeto político em curso, que mantém o controle pela morte e o medo.

O movimento sindical e popular não pode se calar: o genocídio negro é também um ataque à classe trabalhadora, que é majoritariamente negra, precarizada e periférica. Novembro é tempo de lembrar que não existe justiça trabalhista sem justiça racial.

## JUNTE-SE ÀS ATIVIDADES DESSE MÊS:

- 20 de novembro

Marcha da Consciência Negra. 10hrs na av Avenida Paulista

- 29 de novembro

Marcha da Periferia na Brasilândia. 14hrs. Praça do Circo Escola Escola da Vila Penteado



# Paulo André e Wilson Honório, presentes!

No segundo semestre perdemos duas pessoas muito importante que estiveram ao nosso lado durante boas lutas: Paulo André e Wilson Honório. Paulo era metroviário, OTM1 readaptado que trabalhava na comunicação do Metrô, faleceu aos 36 anos. Uma pessoa extremamente alegre, extrovertida, comunicativa e combativa. Wilson, por sua vez, não era metroviário, mas esteve conosco durante momentos decisivos, era referência em luta e pensamento crítico racial, faleceu aos 64 anos. Duas pessoas negras LGBTs extremamente importantes para toda uma categoria. Para alguns são amigos pessoais de longa data, mas para todas as pessoas: símbolos de luta e resistência.

Como lidar com os confrontos internos entre exigências da vida cotidiana, trabalho, lutas sociais e luto? Como escrever sobre o luto estando nele? Quem tem direito ao luto? Trabalhamos em uma empresa que concede, depois de anos de luta, licença durante alguns dias por luto de familiares, mas o que ocorre se esses direitos não são atendidos? O que acontece se a partida de um amigo dói mais que a de um familiar? Principalmente para a comunidade LGBTQIAPN+, que diversas vezes rompe com a família sanguínea como reação ao preconceito e constroem outros tipos de família através de vínculos não institucionais. O que acontece se um trabalhadore informal passa pelo processo de luto e não consegue mais trabalhar? Ou é forçade a trabalhar? E se dois dias não forem suficientes para sentir uma perda tão gigantesca? Spoilers: não são nem o começo de um processo que pode durar a vida toda

Quando falamos sobre o direito conquistado ao luto, não falamos de um processo simples de perda, ainda mais quando cercado de recortes sociais, são adoecimentos como projeto político, instituídos a partir da necropolítica da meritocracia. A vida e a morte, sejam elas uma escolha ou não, ganham contornos de resistência. O silêncio de um luto pode se tornar um grito por justiça social, por mais que a voz fraqueje com a dor da partida. Seguiremos, mesmo que cambaleando, por eles e com eles.



Foto: Paulo André



Foto: Wilson Honório



**EXPEDIENTE:** Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos no Estado de SP. **Sede:** R. Padre Adelino 700 – Belém. CEP 03303-000 – São Paulo – SP. **Fone:** (11) 2095-3600. **E-mail:** sindicato@metroviarios-sp.org.br.

**Presidente:** Dagnaldo Gonçalves Pereira. **Secretaria de Diversidade Sexual e Identidade de Gênero:** Luna Marchesi Leal Ámorim. **Secretaria de Assuntos da Discriminação Racial:** Maria Clara Pereira Soares. **Secretaria de Assuntos da Situação da Mulher:** Daniela Possebon. **Diretora de Imprensa:** Camila Lisboa. **Secretaria de assuntos da pessoa com deficiência:** Guilherme Sena.

**Arte:** Pedro Ravasio Vilela **Tiragem:** 500 exemplares. [www.metroviarios.org.br](http://www.metroviarios.org.br)

# DEMOCRACIA SINDICAL

Recentemente tivemos o processo eleitoral da nossa organização sindical, um importante instrumento de participação política interna da nossa categoria. Sejam as eleições que forem, internas ou externas, sempre ressurge o tema do voto em branco ou da anulação do voto como forma de protesto. Especificamente em nosso processo interno, votos nulos ou em branco não são contabilizados para nenhum fim que não seja o atingimento do quórum exigido pelo estatuto, bem como em eleição de segundo turno, o não atingimento de quórum não implica em nova eleição com as chapas não-classificadas anteriormente.

O ato político de não votar ou votar Nulo/Branco, além de ser desmobilizador, é extremamente irresponsável. As decisões serão tomadas com ou sem o voto, a partir do momento que você escolhe se omitir, está aceitando o resultado que vier, não porque o voto encerra o processo político, mas é parte da mobilização.

Nossa categoria é composta por diversos movimentos políticos, isso é bom e importante pra movimentação de diferentes pontos de vista, desde que o objetivo seja o da mesma luta. Igualar posições dessa maneira superficial imobiliza o próprio processo. Não lutar não é uma opção.



Dito isso, apenas votar também não resolve nenhuma questão. Que o processo eleitoral te mobilize para entender os grupos que compõe a sua categoria. Que uma diretoria eleita, mesmo com oposições, possibilite a continuidade da participação da categoria em processos participativos e de escolhas, com publicidade, conquistas e avanços. Que o processo coletivo de questionamentos de modelos políticos te coloque para refletir e buscar revoluções. Que o processo eleitoral te ajude na organização política, não no questionamento de validade de processos idôneos, onde as posições podem ser apoiadas e criticadas devidamente.

Um dos jeitos de se destruir um sindicato é economicamente minando sua sobrevivência. O governo do estado e a empresa têm feito isso tirando espaços de convivência históricos nossos, judicializando multas milionárias e assediando juridicamente qualquer crítica e discordância. Boicotar um processo eleitoral caro - mas extremamente necessário - por pura divergência com quem concorre, atua contra a categoria, apenas contribui para o próprio jogo político quemina nossa existência.

Assim como apenas fazer parte de um grupo político ou minoritário não gera mudanças estruturais de fato, a eleição não encerra nenhum processo político. Organizemos nossas diferenças e potencializemos nossas concordâncias.



# 25 de novembro: Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres

Este marco tem o objetivo de denunciar os crimes contra as mulheres no mundo todo e exigir políticas em todos os países para sua erradicação.

A data homenageia as irmãs Mirabal, conhecidas como Las Mariposas, que, por sua resistência à ditadura de Trujillo, na República Dominicana, foram torturadas e assassinadas neste dia, em 1960.

No Primeiro Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho de 1981, realizado em Bogotá (Colômbia), a data do brutal assassinato das irmãs foi proposta como dia Latino-Americano e Caribenho de luta contra a violência à mulher e em 1999, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou 25 de novembro como dia internacional.

No Brasil, em 1996, o presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) assinou o Decreto nº 1973/1996, que promulgou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. O texto reconhece como violência contra a mulher “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

Anos depois, foram sancionadas pelos governos Lula (PT) e Dilma (PT), respectivamente, as leis Maria da Penha (11.340/06) e a Lei do Feminicídio (13.104/2015), ambas consideradas vitórias do movimento feminista no combate à violência contra as mulheres. A aprovação dessas leis possibilitou a implementação de políticas públicas como as Delegacias de Atendimento às Mulheres, Centros, Núcleos de Atendimento às Mulheres e Casas Abrigos de Proteção as Mulheres e os Juizados Especiais de Violência Doméstica Especiais de Violência Doméstica. Já a Lei do Feminicídio prevê circunstância qualificadora do crime de homicídio e incluiu o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Eleutéria da Silva, Coordenadora Geral da Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA), afirma que o Brasil ainda é um país violento contra as mulheres, e aponta que é importante denunciar todo tipo de violência e apostar na luta para mudar isso: “O Brasil tem recorde em casos de feminicídio, mesmo tendo uma política voltada ao enfrentamento da violência contra as mulheres, Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres (Deam), Centros de Atendimento Psicológico às mulheres, Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio. Isso não tem sido suficiente para diminuir ou acabar com a violência contra as mulheres. Neste dia 25 de novembro, as mulheres no mundo todo irão às ruas para dizer um basta à essa violência!”, comenta.

## Dados da violência:

**Denúncias:** O Ligue 180 recebeu 86 mil denúncias entre janeiro e julho de 2025.

**Onde ocorre:** Locais de trabalho, casa de familiares e estabelecimentos comerciais são os cenários mais denunciados.

**Quem agride:** Em mais da metade dos casos, o agressor é parceiro ou ex-parceiro da vítima.

**Raça:** Em 2023, 63,6% das vítimas eram mulheres negras.

**Idade:** 70,5% das vítimas tinham entre 18 e 44 anos.

**Sexualidade:** Em 2025, 57,7% das vítimas eram heterossexuais.

**Feminicídio:** Dados do primeiro semestre de 2025 indicam 718 feminicídios, com 71% cometidos por companheiros ou ex-companheiros.

**Estupro:** Foram registrados 33.999 estupros contra mulheres entre janeiro e junho de 2025, uma média de 187 por dia.

**Lesão corporal:** No ano passado, 258.941 mulheres foram vítimas de lesão corporal dolosa.

**Leis e sistema judicial:** Apenas 24% das brasileiras afirmam conhecer a Lei Maria da Penha. A conversão de denúncias em processos judiciais enfrenta desafios como falta de estrutura policial e agentes para apurar crimes.